



# LUTA e MEMÓRIA

# Perseguição e Vigilância na UFF (1964-1987)

Ludmila Gama Pereira\*

Desde o golpe empresarial militar de 1964, muitos professores foram perseguidos politicamente e demitidos das universidades brasileiras. Porém, foi apenas na ocasião da criação da Assessoria de Segurança e Informações (ASI), em 1971, que a ditadura estruturou uma forma de vetar contratos de professores críticos ao regime. A ASI foi um órgão criado em 1971 como parte do Serviço Nacional de Informações, e foi neste mesmo contexto que aumentou consideravelmente a intervenção do MEC nas universidades. A partir da construção de tais órgãos, o papel do MEC seria vigiar as atividades universitárias (incluindo atividades estudantis, congressos acadêmicos, etc.) e punir diretamente, por exemplo, através dos expurgos.

No caso da UFF, todo contrato de professor poderia não se efetivar por não acompanhar uma declaração de “nada consta” emitida pelo Departamento de Ordem Política e Social (DOPS). Se esta declaração não fosse apresentada à universidade, ou se houvesse, por parte do DOPS, qualquer impedimento para o contrato do professor, este não teria seu contrato efetivado.

O “nada consta” significaria, em tese, que o professor não teria feito qualquer declaração crítica à ditadura, não teria identificação com a esquerda ou com qualquer movimento contra a ditadura – por exemplo, as declarações de apoio aos estudantes e professores demitidos ou presos, o envolvimento com o marxismo (na academia ou em qualquer movimento político) e até pautas específicas, como qualquer crítica à reforma universitária, seriam enxergados como “subversivos”. Com o “nada consta” em mãos, o professor seria contratado, mas isso não significaria dizer que ele não seria investigado ou que conseguiria se manter no cargo. O processo de renovação de contratos também seria marcado por um novo “atestado ideológico”, e muitos professores seriam demitidos nesse processo.

Além destes, outros professores foram vetados depois de trocas de informações entre os diversos órgãos de segurança e o MEC. Ou seja, as informações circulavam em todas as ASI universitárias. Os professores podiam não ser contratados pela UFF porque a Divisão de Segurança e Informações do MEC (DSI/MEC)<sup>1</sup> observava um

---

\* Doutora em História pela UFF e professora da rede estadual do Rio de Janeiro.

<sup>1</sup> As Divisões de Segurança e Informações (DSI) eram um outro braço do SNI criado em 1967. Eles seriam estruturas de investigação de funcionários públicos ou entidades que se relacionariam com os ministérios de governo com o objetivo de investigar a influência comunista nos aparelhos de Estado.

“histórico negativo” quando pedia informações para outras universidades. Naturalmente que a DSI/MEC pedia informações para a ASI/UFF de todos os ex-professores ou ex-alunos (da graduação e da pós-graduação) da UFF que se candidatavam a qualquer cargo em outra universidade<sup>2</sup>. Todas as fichas de identificação de professores eram constantemente levadas e trazidas pela DSI/MEC, criando uma rede de investigação de docentes.

Os pedidos de informações dos professores davam-se por diversos motivos, e se em sua ficha funcional estivesse algum elemento que o vinculasse a qualquer movimento reivindicatório nos arquivos das ASI universitárias ou na polícia, ele estaria fadado a não ser contratado por qualquer universidade pública, afinal, o DSI/MEC sempre pedia informações de candidatos às universidades pelas quais eles passaram anteriormente. Os vetos a professores não se resumiam somente a contratos e recontratos, mas resvalavam para a liberação de viagens ao exterior, candidaturas a cargos de direção dentro das universidades e participação em colegiados, evidenciando mecanismos de controle bastante amplos e ativos.

O processo de escolha dos ocupantes de cargos de direção ou de membros dos colegiados superiores na universidade também seria submetido à decisão do Ministro da Educação. Seriam enviadas para o MEC lis-

tas sêxtuplas com os nomes dos candidatos à eleição de reitores, vice-reitores, membros dos colegiados superiores, diretores de institutos e chefes de departamentos. Nos arquivos da ASI/UFF, há a lista de candidatos vetados para cargos de chefia de departamento nos anos de 1975, 1976 e 1977<sup>3</sup>. Dos 269 professores listados nestes anos, dez foram vetados para os cargos para os quais se candidataram.

Além de vetar admissão e renovação de contratos de docentes críticos ao regime, especificamente na UFF e também no âmbito universitário brasileiro, a ditadura controlou e impediu reuniões que não estivessem de acordo com os seus princípios; interveio na atuação do movimento estudantil e suas entidades; negou a ocupação de cargos de direção universitária aos professores que fossem contra a ditadura; decidiu quais congressos poderiam ser realizados nas universidades; censurou, dos professores, livros, apostilas e planos de curso; restringiu a livre circulação de livros e editoras; expulsou estudantes das universidades ou não aceitou suas admissões; espalhou anonimamente documentos de propaganda da ditadura; contratou informantes pagos pelas próprias universidades; destruiu documentos que demonstravam perseguição política; perseguiu entidades de representantes de professores e servidores; e difundiu manuais de contrapropaganda criados pelo SNI.

<sup>2</sup> Arquivo Permanente da Universidade Federal Fluminense. Acervo ASI-UFF Caixa 4.

<sup>3</sup> Seção de Arquivo Permanente da Universidade Federal Fluminense. Acervo ASI-UFF Caixa 15.

**Exemplo de lista de veto de professores para cargos de direção universitária nos anos de 1975, 1976 e 1977<sup>4</sup>.**

184


1-400	1975-76	Nome	Cargo	Veto de	Data
1-400	1975-76	Agostinho de Albuquerque Cavalcanti	Coordenador	226-76	21/25/76
"	"	Francisco José de Azevedo	Sub-diretor	227-76	1/30/76
"	"	José Saldanha	"	228-76	2/20/76
"	"	Aldeia Rogério Batista	"	229-76	2/17/76
"	"	Alvaro de Souza Araújo	"	230-76	2/17/76
"	"	Alvaro José Gomes de Sá	Sub-diretor	231-76	2/17/76
"	"	Alvaro Augusto de Fátima	"	232-76	2/17/76
"	"	Alvaro de Souza Lima	"	233-76	2/17/76
"	"	Alvaro de Souza Lima	"	234-76	2/17/76
"	"	Alvaro de Souza Lima	"	235-76	2/17/76
"	"	Alvaro de Souza Lima	"	236-76	2/17/76
"	"	Alvaro de Souza Lima	"	237-76	2/17/76
"	"	Alvaro de Souza Lima	"	238-76	2/17/76
"	"	Alvaro de Souza Lima	"	239-76	2/17/76
"	"	Alvaro de Souza Lima	"	240-76	2/17/76
"	"	Alvaro de Souza Lima	"	241-76	2/17/76
"	"	Alvaro de Souza Lima	"	242-76	2/17/76
"	"	Alvaro de Souza Lima	"	243-76	2/17/76
"	"	Alvaro de Souza Lima	"	244-76	2/17/76
"	"	Alvaro de Souza Lima	"	245-76	2/17/76
"	"	Alvaro de Souza Lima	"	246-76	2/17/76
"	"	Alvaro de Souza Lima	"	247-76	2/17/76
"	"	Alvaro de Souza Lima	"	248-76	2/17/76
"	"	Alvaro de Souza Lima	"	249-76	2/17/76
"	"	Alvaro de Souza Lima	"	250-76	2/17/76
"	"	Alvaro de Souza Lima	"	251-76	2/17/76
"	"	Alvaro de Souza Lima	"	252-76	2/17/76
"	"	Alvaro de Souza Lima	"	253-76	2/17/76
"	"	Alvaro de Souza Lima	"	254-76	2/17/76
"	"	Alvaro de Souza Lima	"	255-76	2/17/76
"	"	Alvaro de Souza Lima	"	256-76	2/17/76
"	"	Alvaro de Souza Lima	"	257-76	2/17/76
"	"	Alvaro de Souza Lima	"	258-76	2/17/76
"	"	Alvaro de Souza Lima	"	259-76	2/17/76
"	"	Alvaro de Souza Lima	"	260-76	2/17/76
"	"	Alvaro de Souza Lima	"	261-76	2/17/76
"	"	Alvaro de Souza Lima	"	262-76	2/17/76
"	"	Alvaro de Souza Lima	"	263-76	2/17/76
"	"	Alvaro de Souza Lima	"	264-76	2/17/76
"	"	Alvaro de Souza Lima	"	265-76	2/17/76
"	"	Alvaro de Souza Lima	"	266-76	2/17/76
"	"	Alvaro de Souza Lima	"	267-76	2/17/76
"	"	Alvaro de Souza Lima	"	268-76	2/17/76
"	"	Alvaro de Souza Lima	"	269-76	2/17/76
"	"	Alvaro de Souza Lima	"	270-76	2/17/76
"	"	Alvaro de Souza Lima	"	271-76	2/17/76
"	"	Alvaro de Souza Lima	"	272-76	2/17/76
"	"	Alvaro de Souza Lima	"	273-76	2/17/76
"	"	Alvaro de Souza Lima	"	274-76	2/17/76
"	"	Alvaro de Souza Lima	"	275-76	2/17/76
"	"	Alvaro de Souza Lima	"	276-76	2/17/76
"	"	Alvaro de Souza Lima	"	277-76	2/17/76
"	"	Alvaro de Souza Lima	"	278-76	2/17/76
"	"	Alvaro de Souza Lima	"	279-76	2/17/76
"	"	Alvaro de Souza Lima	"	280-76	2/17/76
"	"	Alvaro de Souza Lima	"	281-76	2/17/76
"	"	Alvaro de Souza Lima	"	282-76	2/17/76
"	"	Alvaro de Souza Lima	"	283-76	2/17/76
"	"	Alvaro de Souza Lima	"	284-76	2/17/76
"	"	Alvaro de Souza Lima	"	285-76	2/17/76
"	"	Alvaro de Souza Lima	"	286-76	2/17/76
"	"	Alvaro de Souza Lima	"	287-76	2/17/76
"	"	Alvaro de Souza Lima	"	288-76	2/17/76
"	"	Alvaro de Souza Lima	"	289-76	2/17/76
"	"	Alvaro de Souza Lima	"	290-76	2/17/76
"	"	Alvaro de Souza Lima	"	291-76	2/17/76
"	"	Alvaro de Souza Lima	"	292-76	2/17/76
"	"	Alvaro de Souza Lima	"	293-76	2/17/76
"	"	Alvaro de Souza Lima	"	294-76	2/17/76
"	"	Alvaro de Souza Lima	"	295-76	2/17/76
"	"	Alvaro de Souza Lima	"	296-76	2/17/76
"	"	Alvaro de Souza Lima	"	297-76	2/17/76
"	"	Alvaro de Souza Lima	"	298-76	2/17/76
"	"	Alvaro de Souza Lima	"	299-76	2/17/76
"	"	Alvaro de Souza Lima	"	300-76	2/17/76


**Telegrama do MEC contra indicam um professor para um cargo de direção universitária<sup>5</sup>.**

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE		SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES			
RETEMEC		Número	Palavras	Data	Hora
Procedência	BRASÍLIA	8207	30	22/06	1737
Destinatário	NITSI	Recebido de BHZ 23 às 1100 por SA/TM			
TEXTO	2150/2170/76/SICI/2/DSI/MEC/76 VQ 22/06/76 VQ REF INPAO NR. 00/76/ASI/UFF VQ 29/3/76 VQ RESPEITO A DE A Q REGISTROS EXISTENTES CONTRA INDICAM SUA PERMANENCIA NA FUNÇÃO QUE EXERCE NESTA UNIVERSIDADE PT				
	BSBSI				
<p>5 - 22.6.76                  Ao Sr. Diretor Especial                  prof. Adriano Fernandes do Lago                  Diretor Geral                  Universidade Federal Fluminense                  CHEFE DE GABINETE</p>					
Assinatura do Expedidor					
Imprensa Universitária da U.F.F.					

<sup>4</sup> Seção de Arquivo Permanente da Universidade Federal Fluminense. Acervo ASI-UFF. Caixa 17.  
<sup>5</sup> Seção de Arquivo Permanente da Universidade Federal Fluminense. Acervo ASI-UFF. Caixa 13.

**Veto de professor a cargo de direção universitária através do levantamento de dados biográficos. 18 de junho de 1976.**

  
MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
DIVISÃO DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES  
INFORMAÇÃO Nº 1434/ARSI/RJ/DSI/MEC/976  
(Em 18/06/1976)



ASSUNTO: - LDB - I

ORIGEM: ARSI/RJ

AVALIAÇÃO: -

DIFUSÃO ANTERIOR: -

DIFUSÃO ATUAL: AESI/UFF

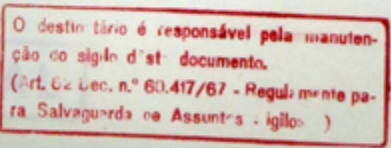
REFERÊNCIA: FB 02/75/AESI/UFF

ANEXOS: -

. Em atenção ao expediente da referência informamos que os registros existentes na DSI/MEC contra-indicam o aproveitamento do nominado na função proposta. .§.

**CONFIDENCIAL**

**CONFIDENCIAL**

  
O destinatário é responsável pela manutenção do sigilo d'est documento.  
(Art. 62 Dec. n.º 60.417/67 - Regulamento para Salvaguarda de Assuntos - sigilos )

*R*




**Telegrama do MEC enviando o parecer dos candidatos a diretores da Escola de Serviço Social da UFF em 10 de agosto de 1971<sup>6</sup>.**

Nome e cargo do expedidor lechado a lado. Escrever separado as palavras com 2 espaços

**TELEGRAMA**

TEXTO A TRANSMITIR

		MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA		UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE		Carimbo da Estação Retemec Niteroi	
Espécie: OFICIAL		Número 264	Data: 0/8		Hora: 4.45		R-GB
Origem: Brasília		Palavras 60		Via a seguir			
Indicações de Serviço		Tanadas		Hora da Transmissão 111320		Iniciais do Operador NL-LZ	
Endereço		NITMR-Confidencial					
N.º 1392 de 10- 8 - 71 —							
Comunico lhe vg de ordem vg et a proposito lista sextupla para Diretor Escola Serviço Social dessa universidade estão condições ser nomeados quatro primeiros nomes pt Sr. Ministro manda ouvi lo quer indicar um destes nomes ou se prefere aguardar mais algum tempo resultados exames sobre Luiz Ferreira da Silva pt SDS							
BSBCG							
Assinatura ou rubrica do expedidor:							

<sup>6</sup> Seção de Arquivo Permanente da Universidade Federal Fluminense. Acervo ASI-UFF. Caixa 13.